

Handwritten notes in blue ink, including a scribble, the letters 'GM', and a vertical list of symbols: a plus sign, a minus sign, a multiplication sign, and a division sign.

# Sistema de Contabilidade de Custos





## Contabilidade de Custos

Relatório 2016

No cumprimento do preceituado legal em vigor, a realização de apuramento de custos funcionais baseados em Contabilidade de Custos, reveste-se de importância primordial para o custeio de bens e serviços da responsabilidade autárquica.

Tem sido dada especial atenção, à especificidade dos custos em todas as atividades, e sempre que possível tem-se considerado o custeio direto. Quanto aos custos de estrutura, seguindo o mesmo princípio, os mesmos têm sido repartidos pelas várias funções para que as mesmas apresentem valores cada vez mais próximos da sua realidade funcional.

Como o indicado no POCAL, as tipologias dos custos levam-nos a considerar e sistematizá-los como:

- Custos diretos a bens e serviços de uma função;
- Custos indiretos a bens e serviços de uma função;  
(os que são repartidos pelos bens e serviços dentro de uma função)
- Custos indiretos a uma função;  
(são os que sofrem imputação através de um coeficiente dentro de uma função)
- Outros considerados não incorporáveis.  
(todos aqueles cuja natureza não são afetos a custeio)

*O modo e a forma como a contabilidade de custos se encontra organizada, pretende apurar:*

- *A estrutura de custos das unidades orgânicas;*
- *O custo de funcionamento das atividades municipais;*
- *O custo de desenvolvimento de projetos municipais;*
- *O custo dos serviços prestados e bens produzidos pelo município;*
- *Os custos decorrentes das obras por administração direta;*
- *O custo com máquinas e viaturas.*



*Para o desenvolvimento e funcionamento do sistema, separaram-se as unidades orgânicas entre as dedicadas à administração gerais e as operativas, respeitando-se a classificação funcional.*

### **1.1.1 "Administração geral"**

*Abrange os órgãos da autarquia e os serviços gerais da autarquia, designadamente os da área administrativa e financeira, tesouraria, património e notariado. Incluem-se os edifícios que pertencem aos serviços gerais da autarquia, excluindo-se os que tenham utilização funcional específica, o mesmo acontece com os custos de estrutura, entendendo-se como custos de estrutura os custos com as unidades orgânicas.*

### **1.2.1 "Proteção civil e luta contra incêndios"**

*Compreende os serviços vocacionados para a proteção civil, a prevenção e o combate a incêndios e o socorro às populações civis em caso de acidentes e de calamidades.*

### **1.2.2 "Ordem Pública"**

*Inclui os custos de estrutura, os edifícios, os serviços e todas as atividades relacionadas com a ordem pública.*

### **2.1.1 "Ensino não superior"**

*Compreende os estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico, secundário, técnico-profissional, das escolas ou centros de educação especial e de educação de adultos.*

### **2.1.2 "Serviços auxiliares de ensino"**

*Inclui os apoios aos estudantes em matéria de transportes escolares e ação social escolar, bem como a construção, recuperação, conservação e apetrechamento das infraestruturas do desporto escolar. Inclui o fornecimento de refeições, o prolongamento de horário, a alimentação escolar e as atividades relacionadas com a educação, inclui os apoios aos agrupamentos de escolas e todos os apoios a escolas até ao secundário.*

### **2.2.1 "Saúde Pública"**

*Compreende o apoio prestado aos serviços de saúde designadamente a construção de centros de saúde, bem como os serviços de saúde prestados no âmbito da Assistência na Doença dos Servidores do Estado. Inclui ainda os serviços de veterinária.*

### **2.3.1 "Segurança Social"**

*Compreende as transferências do orçamento da autarquia para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social, enquanto contribuições patronais, as pensões de aposentação e reforma enquanto suportadas pela autarquia.*

### **2.3.2 "Ação social"**

*Compreende os serviços de ação social e as prestações pecuniárias proporcionadas a beneficiários com necessidades especiais, designadamente, subsídios a infantários, terceira idade, deficientes e a outras instituições de assistência e de solidariedade social.*



#### **2.4.1 "Habitação"**

Inclui os custos de estrutura e os edifícios relacionados com Habitação.

#### **2.4.2 "Ordenamento do território"**

Abrange a elaboração e a execução dos planos municipais de ordenamento e a realização de reabilitação urbana e rural.

#### **2.4.3 "Saneamento"**

Inclui todo o sistema municipal de drenagem de águas residuais.

#### **2.4.4 "Abastecimento de água"**

Respeita a todo o sistema de distribuição da água, designadamente a captação, armazenamento e qualidade.

#### **2.4.5 "Resíduos sólidos"**

Compreende a recolha, tratamento, eliminação ou reciclagem de resíduos sólidos.

#### **2.4.6 "Proteção do meio ambiente e conservação da natureza"**

Compreende a higiene pública (balneários, sanitários e lavadouros), fiscalização sanitária e cemitérios, bem como a proteção, conservação e valorização do património natural.

#### **2.5.1 "Cultura"**

Compreende os museus, bibliotecas, teatros, cinematecas, arquivos e outros centros de cultura, bem como a organização ou apoio de atos culturais. Abrange, também, os subsídios ou participações a organizações promotoras de cultura.

#### **2.5.2 "Desporto, recreio e lazer"**

Compreende o fomento, promoção e apoio à prática e difusão do desporto, da ocupação de tempos livres, do recreio e do lazer. Abrange nomeadamente a construção, recuperação e conservação de infraestruturas desportivas.

#### **2.5.3 "Outras atividades cívicas e religiosas"**

Respeita o apoio a organizações filantrópicas, juvenis e outras de carácter cívico e religioso.

#### **3.1.1 "Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca"**

Compreende as despesas com a construção e melhoramento de caminhos agrícolas e projetos de dinamização de atividades rurais.

#### **3.2.1 "Indústria e energia"**

Abrange despesas com a construção, manutenção e modernização dos parques industriais. Compreende a iluminação pública e as resultantes dos incentivos à diversificação das fontes de energia e apoio ao transporte e distribuição de energia.

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a signature and the letters 'Gm', 'E', 'T', 'K', and a star symbol.

**3.3.1 "Transportes rodoviários"**

Abrange os viadutos, construção e conservação de arruamentos, vias, caminhos e sinalização e, ainda, a construção, beneficiação e conservação de parques de estacionamento e terminais.

**3.4.1 "Atividades Económicas"**

Compreende a dinamização dos mercados, feiras e divulgação dos produtos locais.

**3.4.2 "Turismo"**

Compreende o apoio à atividade turística.

Handwritten notes in blue ink: a scribble, 'CM', a large ampersand '&', and 'tk' with a star-like mark below it.

**Peso de cada função nos custos totais das funções**

Funções	Custos diretos	Custos indiretos	Custos totais	Percentagem dos custos totais
Administração geral	1.335.293,71 €	5.697.848,24 €	7.033.141,95 €	20,78%
Proteção civil e luta contra incêndios	39.910,10 €	238.359,50 €	278.269,60 €	0,82%
Ordem pública	15.012,00 €	2.311,44 €	17.323,44 €	0,05%
Ensino não superior	370.970,96 €	1.334.314,27 €	1.705.285,23 €	5,04%
Serviços auxiliares de ensino	905.165,89 €	0,00 €	905.165,89 €	2,67%
Serviços individuais de saúde	0,00 €	509.303,64 €	509.303,64 €	1,50%
Saúde pública	19.674,15 €	46.536,44 €	66.210,59 €	0,20%
Segurança social	17.787,88 €	0,00 €	17.787,88 €	0,05%
Ação social	202.841,45 €	401.966,60 €	604.808,05 €	1,79%
Habituação	129.090,49 €	355.810,98 €	484.901,47 €	1,43%
Ordenamento do território	309.902,80 €	1.642.508,28 €	1.952.411,08 €	5,77%
Saneamento	3.398.484,10 €	689.343,06 €	4.087.827,16 €	12,08%
Abastecimento de água	3.042.328,65 €	702.976,57 €	3.745.305,22 €	11,07%
Resíduos sólidos	1.806.421,50 €	263.768,89 €	2.070.190,39 €	6,12%
Proteção meio ambiente e conservação natureza	1.449.221,58 €	629.015,74 €	2.078.237,32 €	6,14%
Cultura	766.863,01 €	1.321.330,06 €	2.088.193,07 €	6,17%
Desporto, recreio e lazer	809.937,18 €	362.979,03 €	1.172.916,21 €	3,47%
Outras atividades cívicas e religiosas	210.497,15 €	210,00 €	210.707,15 €	0,62%
Indústria e energia	878.527,79 €	25.315,69 €	903.843,48 €	2,67%
Transportes rodoviários	747.949,75 €	1.800.236,27 €	2.548.186,02 €	7,53%
Atividades económicas	217.573,72 €	384.767,50 €	602.341,22 €	1,78%
Turismo	452.952,92 €	307.444,41 €	760.397,33 €	2,25%
<b>Total das funções</b>	<b>17.126.406,78 €</b>	<b>16.716.346,61 €</b>	<b>33.842.753,39 €</b>	<b>100,00%</b>



*Handwritten mark*

**Repartição de Custos por Natureza de Grandes Funções**

Grandes funções	Meios a atingir	Função	Custos totais
<b>Funções gerais</b>	Serviços gerais de administração pública	Administração geral	7.033.141,95 €
<b>Funções sociais</b>	Segurança e ordem públicas	Proteção civil e luta contra incêndios	295.593,04 €
	Educação	Ensino não superior	1.705.285,23 €
		Serviços auxiliares de ensino	905.165,89 €
	Saúde	Serviços saúde pública	575.514,23 €
	Segurança e ação sociais	Segurança social	17.787,88 €
		Ação social	604.808,05 €
	Habituação e serviços coletivos	Habituação	484.901,47 €
		Ordenamento do território	1.952.411,08 €
		Saneamento	4.087.827,16 €
		Abastecimento de água	3.745.305,22 €
		Resíduos sólidos	2.070.190,39 €
		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	2.078.237,32 €
		Serviços culturais, desportivos, recreativos e religiosos	Cultura
	Desporto, recreio e lazer		1.172.916,21 €
	Outras atividades cívicas e religiosas		210.707,15 €
<b>Funções económicas</b>	Indústria e energia	Indústria e energia	903.843,48 €
	Transportes e comunicações	Transportes rodoviários	2.548.186,02 €
	Comércio e Turismo	Apoio desenvolvimento económico	602.341,22 €
		Turismo	760.397,33 €
<b>Total das funções</b>			<b>33.842.753,39 €</b>

*Handwritten notes: cm, 2, 1, 1, 1, 1*





A contabilidade de custos, conforme o estabelecido no ponto 2.8.3.6. do POCAL, apura os resultados derivados da atividade autárquica, os quais são sistematizados anualmente e compilados com a maior especificidade possível, de acordo com as normas do POCAL e que são mencionados nos diversos mapas de carácter obrigatório conforme se descrevem:

<b>Mapa CC1</b>	<b>Materiais, no qual são apresentados os custos de materiais saídos do armazém, consumidos por bem ou serviço</b>
<b>Mapa CC2</b>	Cálculo do Custo/Hora de Mão-de-obra, onde são apurados o custo hora de todos os funcionários operacionais
<b>Mapa CC3</b>	Mão-de-obra, regista o custo de mão-de-obra mensal, utilizada em cada bem ou serviço
<b>Mapa CC4</b>	Cálculo do custo/hora de máquinas e viaturas, onde são apurados os custos hora de cada máquina e viatura
<b>Mapa CC5</b>	Máquinas e viaturas, no qual são apresentadas as máquinas e viaturas utilizadas nos diversos bens e serviços
<b>Mapa CC6</b>	Apuramento dos custos indiretos, sendo aqui registados os custos que não são diretos aos bens, serviços ou funções
<b>Mapa CC7</b>	Apuramento de custos do bem ou serviço, apresenta o custo total de cada bem ou serviço
<b>Mapa CC8</b>	Apuramento de custos diretos da função, onde são relatados todos os custos diretos a bens e serviços por cada função
<b>Mapa CC9</b>	Apuramento dos custos por funções, apresenta o apuramento final de custos por função

Anexo a este relatório, encontram-se os Mapas CC-9 de todas as funções.

Quanto aos restantes documentos obrigatórios, conforme ponto n.º 2.8.3.6 do POCAL, dada a sua dimensão, serão apresentados em formato digital.